

GINCANA CULTURAL BLU-RAY BD370

Regulamento

1. A GINCANA

1.1. No período de 16/07/2009 a 29/07/2009 será realizada a gincana cultural “**LG Blu-ray BD370**” sob o patrocínio da **LG ELECTRONICS DE SÃO PAULO LTDA.**, pessoa jurídica situada à Avenida Dr. Chucri Zaidan, n.º. 940, 3º andar, Vila Cordeiro, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 01.166.372/0002-36.

1.2. A participação é voluntária e gratuita, de livre acesso a todas as pessoas físicas residentes e domiciliadas no Brasil, consumidores e maiores de 18 anos, ou menores de idade com autorização escrita de seus pais ou responsável legal maior de 18 anos, e interessadas em participar desta Gincana, cujo caráter é exclusivamente cultural, e que não está, portanto, sujeita a qualquer espécie de cobrança ou à necessidade de desembolso por parte dos participantes, não se sujeitando a quaisquer fatores aleatórios, modalidade de sorteio ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos contemplados à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, sendo dispensada de autorização, nos termos do artigo 3º, II, da Lei 5.768/71 e artigo 30, do Decreto 70.951/72.

1.3. Para os fins do presente regulamento, serão considerados:

- **PARTICIPANTE** – todo aquele que enviar mensagens, via Blog para participar da gincana.
- **LG Blu-ray BD370** – modelo de Blu-ray da **LG**.
- **MODERADOR** – pessoa ou pessoas definidas pela **LG** para análise das frases enviadas pelos **PARTICIPANTES** da Gincana Cultural.
- **BLOG** – <http://www.infopod.com.br/>

2. DAS REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Os interessados em participar da Gincana Cultural deverão ingressar na página da Gincana do **Blog** da promoção e preencher um comentário com nome e e-mail e a frase para participar da Gincana.

2.2. O **PARTICIPANTE** assume total responsabilidade pela correção dos dados preenchidos no comentário, isentando a **LG** e/ou suas parceiras por qualquer incorreção no preenchimento ou lançamento de dados errôneos ou não verdadeiros.

2.3. Os **PARTICIPANTES** deverão enviar frases respondendo à pergunta: “
Porque você quer ver vídeos do YouTube no LG Blu-ray BD370?”

2.4. As frases podem ser enviadas pelos **PARTICIPANTES** via **Blog**

2.5. As frases deverão ser enviadas até o dia 29 de Julho de 2009. Após esta data, as frases enviadas por **PARTICIPANTES** serão avaliadas pela **LG** e/ou **MODERADOR**, e, ao final do período de Gincana Cultural, o **PARTICIPANTE** que tiver enviado a melhor frase, considerando-se os critérios expostos na Cláusula 2.7 abaixo, receberá como prêmio o produto constante na Cláusula 3.1..

2.6. O **PARTICIPANTE** vencedor será divulgado no **BLOG** da Gincana Cultural no dia 03 de agosto de 2009, ressalvados motivos de caso fortuito ou força maior que obriguem a **LG** a postergar a divulgação do resultado.

2.7. Todas as frases enviadas pelos **PARTICIPANTES** serão previamente analisadas pelo **MODERADOR**, levando-se em consideração, dentre outros fatores, a adequação ao objetivo da interação, a proposta e a linguagem utilizada pelo **PARTICIPANTE**.

2.8. O **MODERADOR** poderá vetar as frases enviadas pelos **PARTICIPANTES** que desrespeitem a adequação ao objetivo da interação, que se utilizem de linguagem inadequada, mencionem marcas de concorrentes diretos ou não da LG Electronics de São Paulo Ltda., mencionem nomes de personalidades ou pessoas famosas, utilizem conteúdo musical protegido por lei, apologia ao racismo, incentivo ou assunção a atividades ilegais, com conteúdo moralmente ofensivo a quem quer que seja, contenham imagens, textos, reproduções de qualquer tipo, ou qualquer outro material protegido por Direitos Autorais sem prévia autorização, prejudiquem o bom desenvolvimento do **BLOG**, prejudiquem o fomento à cultura e à arte, bem como todos os que, de alguma maneira, violem a moral e os bons costumes.

2.9. O **PARTICIPANTE** poderá enviar quantas frases desejar.

2.10. A **LG** não se responsabiliza pelos dados informados pelo **PARTICIPANTE** de forma errônea, ou pela desatualização destes que inviabilizem o contato e/ou a premiação.

2.11. Todas as frases postadas não serão devolvidas aos **PARTICIPANTES**, mesmo que rejeitadas pelo **MODERADOR**, ainda que após o término da Gincana Cultural, sendo que os **PARTICIPANTES** licenciam, gratuitamente, os direitos patrimoniais de autor sobre as referidas frases, podendo a **LG** utilizá-las como melhor lhe aprouver, em todas as mídias, digital ou analógica, pelo que os **PARTICIPANTES**, desde já, e para todos os efeitos legais, concordam na forma do art. 49 da Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610/98).

2.12. Os **PARTICIPANTES** assumem total e exclusiva responsabilidade a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados pelo conteúdo postado e pela licença dos direitos de autor, estando esses direitos livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus ou restrições.

2.13. O participante será excluído desta Gincana Cultural em caso de suspeita ou comprovada fraude, ou infração a direitos das empresas envolvidas na promoção e/ou de terceiros, independente da responsabilização civil e criminal dos envolvidos, excluindo-se qualquer tipo de responsabilidade da LG Electronics de São Paulo Ltda. por tais atos.

2.14. A simples participação nesta Gincana Cultural implica na presunção de conhecimento e aceitação integral e irrestrita do presente regulamento.

2.15. Os participantes vencedores da Gincana Cultural autorizam desde já a LG Electronics de São Paulo Ltda. a divulgar, sem ônus, inclusive para fins de publicidade, seus nomes, imagens e som de voz pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de encerramento desta promoção.

3. PRÊMIO

3.1 Os **PARTICIPANTE** que for declarado vencedor da Gincana Cultural, de acordo com as condições expostas neste Regulamento, será contemplado com um BLU-RAY BD370 da **LG**.

3.2 O prêmio é individual e intransferível, bem como não poderá ser convertidos em dinheiro, nem tampouco trocado por outros itens de fabricação da LG Electronics de São Paulo Ltda.

4. ENTREGA DOS PRÊMIOS:

4.1. O prêmio será entregue na residência do contemplado, de acordo com o endereço fornecido ao BLOG, no prazo de até 30 (trinta) dias da data da apuração, em data e horário comercial, sem nenhum ônus ao ganhador.

4.2. Para recebimento do prêmio, o participante contemplado deverá entregar cópias dos documentos pessoais (CPF, RG e comprovante de residência) para fazer jus ao prêmio, bem como assinar um Termo de Quitação e Entrega de Prêmio, sob pena de não receber o prêmio.

4.3. Na eventualidade do participante falecer antes da entrega do prêmio, este será entregue ao inventariante dos seus bens.

4.4. Caso o contemplado, no momento da comunicação do resultado, por qualquer razão, desistir do prêmio, o mesmo automaticamente concede à LG Electronics de São Paulo Ltda. o direito de transferir o prêmio para o próximo classificado na promoção, e assim sucessivamente.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A distribuição dos prêmios é gratuita, não cabendo nenhum ônus aos contemplados.

5.2. A simples participação na presente Gincana Cultural implicará total e integral reconhecimento das condições e aceitação total e irrestrita deste Regulamento, bem como se presumirá a condição de que o participante contemplado, ou seu responsável, não possui qualquer impedimento fiscal, legal ou outro que o impeça de receber e/ou usufruir o prêmio ganho.

5.4. Os participantes declaram que leram, entenderam e aceitam integralmente o teor deste documento.

5.5. A LG Electronics de São Paulo Ltda. e a empresa promotora não tolerarão condutas fraudulentas (ou tentativas), expedientes que tenham como objetivo burlar as regras ou manipular o resultado da Gincana Cultural podendo desclassificar as concorrentes sem prejuízo das sanções legais.

5.6. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a Gincana Cultural suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou qualquer outro motivo imprevisto que esteja fora do controle da LG Electronics de São Paulo Ltda., e que comprometa a Gincana Cultural de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução deste como originalmente previsto.

5.7. Excluem-se da participação na presente Gincana Cultural as pessoas jurídicas, os sócios, os funcionários, terceiros contratados e parentes dos sócios, funcionários e terceiros contratados das seguintes empresas: LG Electronics de São Paulo Ltda., LG Electronics da Amazônia Ltda., Sinc Digital Comunicação e Informação Ltda., sendo que a verificação dessa condição será feita, no momento da apuração, através de listagens geradas pelo

Departamento de Recursos Humanos da empresa promotora, pelas agências e pelo escritório colaborador.

Também estarão excluídos da promoção o dono do blog e seus parentes até o 3º grau, bem como seus funcionários, sócios, parceiros comerciais e seus respectivos familiares.

5.8. As dúvidas, controvérsias ou situações não previstas no presente Regulamento serão dirimidas por uma Comissão formada por membros das empresas promotoras, de forma soberana e irrecorrível.